

Relatório N° 671323

Data de Emissão: 06-02-2026

Identificação da amostra

Natureza: Água de consumo tratada

Descrição da amostra: Amostra nº2 - Código: 11 07 21 01

Origem: Fontanário

Local de colheita: Fontanário de Casainhos, Rua 1º de Maio, Casainhos, Loures

Ponto de colheita: Torneira do Fontanário - Código: 11 07 21 01

Responsável colheita: Técnico de Saúde Ambiental (Colheita não incluída na acreditação)

Data/Hora da colheita: 22-01-2026 10:43

Temperatura (°C)*-Informação do cliente: 17.3

pH*-Informação do cliente: 7.57

Entidade Unidade Local de Saúde de Loures-Odivelas, E.P.E.
Av. Carlos Teixeira, N.º 3
2674-514 Loures

Nº da requisição: 654246

Nº da amostra: 26/8592

Data de entrada: 22-01-2026

Data de início dos ensaios: 22-01-2026

Data de fim dos ensaios: 26-01-2026

Laboratório de Microbiologia (Lisboa)

Unidade de Água e Solo

Departamento de Saúde Ambiental

Ensaio	Resultado / Unidades	Incerteza	VP
Quantificação de Microrganismos Cultiváveis (22°C/72h) Método: ISO 6222:1999	5 ufc/mL	±89%	a)
Pesquisa e Quantificação de Bactérias Coliformes Método: ISO 9308-2:2012	0 NMP/100 mL	-	0
Pesquisa e Quantificação de <i>Escherichia coli</i> Método: ISO 9308-2:2012	0 NMP/100 mL	-	0
Pesquisa e Quantificação de Enterococos Método: ISO 7899-2:2000	0 ufc/100 mL	-	0
Pesquisa e Quantificação de <i>Clostridium perfringens</i> Método: ISO 14189:2013	0 ufc/100 mL	-	0

Raquel Rodrigues

Raquel Esaguy Rodrigues
Responsável Técnico

VR = Valor Recomendado, VP = Valor Paramétrico do Decreto Lei nº 69/2023 de 21 de Agosto; a) Sem alteração anormal - ver histórico da água; b) Aplica-se um VP de 2,4 mg/L quando a água dessalinizada é a principal origem de água do sistema de abastecimento ou em regiões onde as condições geológicas podem conduzir a níveis elevados de boro nas águas subterrâneas; c) Aplica-se um VP de 0,70 mg/L caso seja utilizado um método de desinfecção que gere cloratos e/ou cloritos, nomeadamente dióxido de cloro; d) Nos casos em que as condições geológicas possam conduzir a níveis elevados de selénio nas águas subterrâneas aplica-se um valor paramétrico de 30 µg/L; e) Despacho nº 1547/2022 de 8 de fevereiro.

Os ensaios/métodos assinalados com (*) não estão incluídos no âmbito da acreditação. Os ensaios assinalados com (#) são contratados e não acreditados. Os comentários/interpretações expressos neste relatório não estão incluídos no âmbito da acreditação. Os resultados constantes do presente relatório referem-se apenas aos itens analisados e nas condições em que a amostra foi rececionada. Assumiram-se como verdadeiras as declarações do cliente/entidade requisitante relativas à sua identidade e à identificação dos itens analisados, sendo estes dados da sua inteira responsabilidade. A reprodução parcial do relatório é proibida. A apreciação de resultados/declaração de conformidade está incluída no âmbito da acreditação, apenas para os ensaios acreditados.



Relatório N° 671323

Data de Emissão: 06-02-2026

Apreciações

Os resultados dos ensaios efetuados na amostra analisada estão de acordo com os requisitos de qualidade definidos no respetivo normativo.

Legenda de siglas e abreviaturas:

ASTM - American Society for Testing and Materials; CI - Cromatografia Iónica; C.INF - Combustão e infravermelho; COT - Carbono Orgânico Total; Dic.Pot. - Dicromato de Potássio; DIL - Diluição; DLLME - Micro Extração Líquido-Líquido Dispersiva; DSA ASQT-PExx L/P, DSA UAS-PExx L e DSA ASMI-PExx L/P - métodos internos dos laboratórios/unidades; EAA - Espetrometria de Absorção Atómica; EAM - Espetrometria de Absorção Molecular; Eb.M.Ácido - Ebulição em meio ácido; ECD - Detetor de Captura Eletrónica; EE - Espetrometria de Emissão; UE - Unidades de Endotoxinas; Fat.Dil - Fator de Diluição; FC - Fotometria de Chama; FCS - Fluxo Contínuo Segmentado; GC - Cromatografia Gasosa; GH - Geração de hidretos; HPLC-FLD - Cromatografia Líquida de Alta Resolução com detetor de Fluorescência; HPLC-UV - Cromatografia Líquida de Alta Resolução com detetor de ultra-violeta; HS - Extração em espaço de cabeça; ISO - International Organization for Standardization; LAE - L' Analyse de l' eau, Rodier; LD - Limite de Detecção; LQ - Limite de Quantificação; MI - Método interno; MS - Espetrometria de Massa; MW - Método Winkler; MR - Método Respirométrico; NMP - Número Mais Provável; NP - Norma Portuguesa; NP EN - Norma Portuguesa / European Norm; OXI - Oxidação; SMEWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater; SPE - Extração em Fase Sólida; SPME - Micro Extração em Fase Sólida; ufc-unidades formadoras de colónias; UG - Unidades Genómicas; UNT - Unidades Nefelométricas de Turvação; UV - Ultra violeta; VF - Vapor Frio

Sob a designação de trihalometanos totais incluem-se os compostos clorofórmio, bromofórmio, diclorobromometano e dibromoclorometano.

Sob a designação de Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos consideram-se os compostos benzo(b)fluoranteno, benzo(k)fluoranteno, benzo(ghi)perileno e indeno(1,2,3-cd)pireno.

Sob a designação de Pesticidas totais incluem-se os compostos quantificados.

O valor de trihalometanos totais, de Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos e de Pesticidas totais é obtido através da soma das concentrações de cada um dos compostos individuais.

O valor da Dureza total, por cálculo, é obtido através da soma dos valores de cálcio e magnésio expressos nas mesmas unidades.

O teor de magnésio, por cálculo, é obtido pela diferença entre os valores de dureza e cálcio expressos nas mesmas unidades.

Sempre que o resultado de um dos compostos for inferior ao limite de quantificação (LQ), considera-se essa parcela nula.

No caso em que todos os compostos são inferiores ao LQ, o resultado é apresentado como sendo inferior à soma/cálculo efetuado usando os respetivos LQ individuais.

O Laboratório não efetua avaliação de conformidade para os parâmetros sem referência legal aplicável.

A declaração de conformidade relativa aos parâmetros oxidabilidade, turvação e carbono orgânico total está fora do âmbito da acreditação, para águas de consumo humano, uma vez que o Laboratório não cumpre com os métodos indicados no Decreto-Lei 69/2023 de 21 de Agosto.

O laboratório não contabiliza a incerteza do método de ensaio na declaração de conformidade.

Para os ensaios efetuados a incerteza apresentada é a incerteza expandida ($k=2$) para um intervalo de confiança de 95%. Considera-se desprezável a contribuição da incerteza da colheita da amostra, realizada pelo técnico do INSA, para a incerteza calculada.

Os ensaios/métodos assinalados com (*) não estão incluídos no âmbito da acreditação. Os ensaios assinalados com (#) são contratados e acreditados. Os ensaios assinalados com (##) são contratados e não acreditados. Os comentários/interpretações expressos neste relatório não estão incluídos no âmbito da acreditação. Os resultados constantes do presente relatório referem-se apenas aos itens analisados e nas condições em que a amostra foi rececionada. Assumiram-se como verdadeiras as declarações do cliente/entidade requisitante relativas à sua identidade e à identificação dos itens analisados, sendo estes dados da sua inteira responsabilidade. A reprodução parcial do relatório é proibida. A apreciação de resultados/declaração de conformidade está incluída no âmbito da acreditação, apenas para os ensaios acreditados.

